

Despedimento com justa Causa depois de tentativa de despedimento com mutuo acordo

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Venho por este meio endereçar ao Senhor Presidente da Assembleia da República a seguinte petição: solicitar que os inspetores da ACT, tenham poder para considerar um despedimento com justa causa ilícito (seguindo o exemplo do despedimento coletivo), avaliando o processo disciplinar, a nota de culpa e a resposta à nota de culpa, depois da entidade patronal tentar chegar à acordo com o trabalhador para despedimento com mutuo acordo (tenho email de prova das negociações). Pelo motivo de não poderem despedir por extinção da posição de trabalho, tentaram entrar em acordo comigo e ameaçaram que se não aceita-se o valor oferecido iriam fazer o despedimento com justa causa. Como é sabido nestes tempos difíceis de pandemia as empresas passam por grandes dificuldades e o estado português proporciona ajudas para minimizar o impacto da mesma, sem recorrer a truques para despedir ilicitamente. Isto, não é mais, do que uma tentativa de contornar o espirito a lei.

Subscritor(es)

Vítor Cruz